

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2024/SEDIH

OBJETO: Execução do projeto EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NO ESTADO DO CEARÁ, que visa capacitar agentes de direitos humanos e diagnosticar, de forma qualitativa e quantitativa, violações e avanços de Direitos Humanos nos territórios cearenses, por meio de:

- a) Capacitação para agentes multiplicadores; e de diagnóstico e mobilização das comunidades;
- b) Oficinas destinadas ao público-alvo e Atendimento multiprofissional dos agentes participantes, para orientações jurídicas e encaminhamentos psicossociais.
- c) Produção de Relatório Final de Diagnóstico.

SOLICITANTE: Cáritas Brasileira Regional Ceará, inscrita no CNPJ 33.654.419/0005-40.

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, através da Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP, apresenta as respostas aos questionamentos, formulado pela solicitante, Cáritas Brasileira Regional Ceará, inscrita no CNPJ 33.654.419/0005-40, tempestivamente, cujo teor transcrevemos abaixo:

PERGUNTA 01

Nesta etapa, de envio da proposta é necessário apresentar currículo da equipe técnica e comprovações dos mesmos? A dúvida consiste pois os mesmos não aparecem na Matriz de Avaliação, constante do ANEXO II – MATRIZ DE AVALIAÇÃO.

RESPOSTA 01

Conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº. 0001/2024/SEDIH, mais precisamente em seu Anexo II – Matriz de Avaliação, não há necessidade de apresentação, no momento de envio das propostas, de currículo da equipe técnica e de suas respectivas comprovações.

No entanto, deve-se mencionar, por oportuno, o disposto no ITEM D do Anexo II, “ITEM (D) - DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL: Comprovar, por meio de portfólio, experiência na execução de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza

semelhante, destacando a capacidade de atendimento e a capilaridade da organização e observando as formas de comprovação indicadas em cada critério”, devendo a entidade participante comprovar o atendimento ao disposto nos itens D1 a D9.

PERGUNTA 02

No Anexo III - REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA, item 4 - DA PROPOSTA não consta a numeração 4.3 e 4.6. Está correto ou faltante?

RESPOSTA 02

O Edital de Chamamento Público nº. 0001/2024/SEDIH, traz, mais precisamente em seu Anexo III, as Referências e Parâmetros para a Proposta. Após a publicação do documento, observou-se que houve um equívoco na enumeração dos pontos relativos ao Ponto 4 – Da Proposta, fato que, sem prejuízo do conteúdo disposto no referido item, foi devidamente corrigido com a publicação da Errata nº. 01.

PERGUNTA 03

No ANEXO III - REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA, item 6.1.6. 100 Agentes de direitos humanos – Agentes com experiência comprovada de mobilizar e/ou liderança comunitária nos territórios específicos de atuação, com capacidade de escrita para fins do diagnóstico. (Os profissionais ficarão disponíveis durante 07 meses) atuando em cada um dos 75 territórios. Já está definido quais são os 75 territórios? Não localizamos no edital e gostaríamos dessa informação, pois, é importante para elaboração da proposta.

RESPOSTA 03

O Edital de Chamamento Público nº. 0001/2024/SEDIH, traz, mais precisamente em seu Anexo III, as Referências e Parâmetros para a Proposta. Nesse anexo, mais precisamente em seu Ponto 6 trata-se acerca da equipe técnica necessária para a realização das ações. No entanto, deve-se destacar que, conforme Errata nº. 01, houve a correção do disposto no item 6.1.6, que passou a ter a seguinte redação:

“6.1.6. 100 Agentes de direitos humanos – Agentes com experiência comprovada de mobilizar e/ou liderança comunitária nos territórios específicos de atuação, com capacidade de escrita para fins do diagnóstico. (Os profissionais ficarão disponíveis

durante 07 meses), atuando nas 14 macrorregiões administrativas do Estado do Ceará.”.

Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP (Portaria SEDIH nº 12/2024, de 6 de maio de 2024):

Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Raimundo Jovanil Pereira Oliveira	Danielle Leite Cordeiro
Rayara Kamila Pinto Dos Santos Custódio	Josivaldo Beserra Delfino
Nathália Dourado Moreira	Pedro Thiago Costa de Freitas

HILTON DO COUTO COHEN
Coordenador da Assessoria Jurídica–ASJUR/DH
Matrícula nº 3000015–OAB/CE20.968

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Secretária de Direitos Humanos do Estado do Ceará